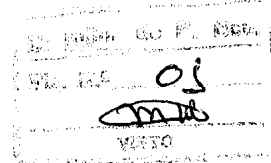




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO EM
DE Nº 2362 de 23/08/2000

LEI Nº 1.960

Data: 30 de agosto de 2000.

Súmula: Autoriza doação de imóvel ao **SINTRAESC - Sindicato das Empresas Individuais de Transporte Escolar e de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel lote nº 01, da quadra nº 1.186, sito na Rua Carlos Tumelero esquina com a Rua Bruno Ceni, com área de 2.472,00 m² (dois mil quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), matriculado junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 30.164, avaliado em R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), ao **SINTRAESC - Sindicato das Empresas Individuais de Transporte Escolar e de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.608.209/0001-20.

Parágrafo Único - A doação de que trata o “caput” deste artigo fica condicionada ao seguinte:

- I** - inalienabilidade permanente;
- II** - destinação do imóvel exclusivamente para que a donatária edifique sua sede social e busque o cumprimento dos seus objetivos estatutários, vedado qualquer outro;
- III** - início da execução das obras no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;
- IV** - outorga da escritura pública de doação somente após a conclusão da sede social da donatária;
- V** - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei, na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 30 de agosto de 2000.

Astério Rigon
Prefeito em Exercício